

# Jus Scriptum

## EDITORIAL

A história de uma revista  
*A scientific journal and its history*  
Cláudio Cardona

## ARTIGOS

Os juízes municipais no Brasil Império  
*Municipal judges in Brazilian Empire*  
Maria Cristina Carmignani

O fim do anonimato do doador através do direito à identidade pessoal no acórdão nº 225/2018  
*The end of donor anonymity through right to personal identity in judgment no. 225/2018*  
Giovanna Canelas

O conteúdo jurídico-normativo do direito fundamental à alimentação no contexto da sustentabilidade ambiental e social  
*The legal-normative content of the fundamental right to food in the context of environmental and social sustainability*  
Eduardo Alvares de Oliveira

O ministério público e a tutela dos direitos fundamentais no âmbito da justiça constitucional no Brasil e em Portugal  
*The Public Prosecution and the protection of fundamental rights within the framework of constitutional justice in Brazil and Portugal*  
Mona Lisa Duarte Aziz

A proteção de dados pessoais na pandemia de covid-19: breves notas sobre contact tracing apps e o direito à privacidade na era da vigilância  
*The personal data protection in COVID-19 pandemic: short notes about contact tracing apps and the right to privacy in the Age of Surveillance*  
Felipe Müller Dornelas

## HOMENAGENS

Homenagem in memoriam do Professor Doutor Zeno Veloso  
Cláudio Cardona

Zeno era jurista  
Caio Brilhante Gomes

Zeno Veloso entre "aqueles que se vão da lei morte libertando"  
Eduardo Vera-Cruz Pinto

Revista Jurídica  
NELB

# Jus Scriptum



**NELB**  
Núcleo de Estudo  
Luso-Brasileiro



jusscriptum.pt

REVISTA JURÍDICA  
NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO  
FACULDADE DE DIREITO DA ULISBOA  
Ano 16 • Volume 6 • Número 1  
Abr/Jun 2021 • Lisboa – Portugal  
Periodicidade Trimestral  
ISSN 1645-9024

Diretor da Revista – Editor-In-Chief  
Cláudio Cardona

Conselho Editorial – Editorial Board

André Brito, Presidente do NELB  
Cláudio Cardona, Diretor da JusScriptum  
Paulo Rodrigues, Diretor Científico do NELB  
Gabiellen Carmo, Diretora Científica do NELB  
Thiago Santos Rocha, Observador Externo

Conselho Científico – Scientific Advisory Board

Ana Rita Gil  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Maria Cristina Carmignani  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

André Saddy  
Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense

Maria João Estorninho  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Edvaldo Brito  
Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

Paula Rosado Pereira  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Eduardo Vera-Cruz Pinto  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Paula Vaz Freire  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Fernanda Martins  
Universidade do Vale do Itajaí

Pedro Romano Martinez  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Francisco Rezek  
Francisco Resek Sociedade de Advogados

Rute Saraiva  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Janaina Matida  
Faculdade de Direito da Universidade Alberto Hurtado

Sergio Torres Teixeira  
Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco

Lilian Márcia Balmant Emerique  
Faculdade Nacional de Direito - UFRJ

Susana Antas Videira  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Luciana Costa da Fonseca  
Faculdade de Direito da UFPA e do CESUPA

Corpo de Avaliadores – Review Board

Camila Franco Henriques  
Eduardo Alvares de Oliveira  
Francine Pinto da Silva Joseph  
Isaac Kofi Medeiros  
J. Eduardo Amorim  
José Antonio Cordeiro de Oliveira  
Leonardo Bruno Pereira de Moraes

Marcelo Ribeiro de Oliveira  
Marcial Duarte de Sá Filho  
Maria Vitoria Galvan Momo  
Plínio Régis Baima de Almeida  
Rafael Vasconcellos de Araújo Pereira  
Rafaela Câmara Silva  
Sílvia Gabriel Teixeira

Revista Jurídica  
NELB  
Jus  
Scriptum

NELB  
Núcleo de Estudo  
Luso-Brasileiro



NELB – Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro  
Fundado em 07/06/2001  
Diretoria do Biênio 2020/21

Direção Geral

*Diretoria Executiva*

André Brito, Presidente

Rodrigo David, Vice-Presidente

Maria Eduarda Ribeiro, Secretária-Executiva

Rebecca Rossato, Tesoureira

*Secretarias Especiais da Presidência:*

Alicia Massoti, Secretária da SEACAD

Caio Brilhante, Secretário de Meio Ambiente (SEMA)

Filipe Vigo, Secretário de Mestrados, Doutoramento e  
Empregabilidade (SEMIDE)

Rodrigo David, Secretário de Licenciatura (SEL)

*Diretoria Científica*

Gabriellen Carmo, Diretora Científica

Paulo Rodrigues, Diretor Científico

Laura Viana, Diretora-Adjunta

João Villaça, Diretor-Adjunto

Laura Dutra, Assessora

Maria Luiza Carpinteiro, Assessora

*Diretoria de Eventos*

Leandra Freitas, Diretora de Eventos

Sandro Parente, Diretor de Eventos

Emmanuel Matheus, Diretor-Adjunto

Luana Lara, Diretora-Adjunta

Joice Carmo, Diretora-Adjunta

Letícia Bittencourt, Assessora

Nicole Lintz, Assessora

Eric Alejandro, Assessor

*Diretoria de Comunicação*

Maria Luiza Ximenes, Diretora de Comunicação

Victor Gabriel, Diretor de Comunicação

Bruna Lebre, Diretora-Adjunta

Isabelle Carvalho, Diretora-Adjunta

Rafaela Mascaro, Assessora

Matheus Morais, Assessor

*Diretoria de Apoio Pedagógico*

Mileny Silva, Diretora Pedagógica

Roberta Viana, Diretora Pedagógica

Camila Henriques, Diretora-Adjunta

Iago Leal, Diretor-Adjunto

Jéferson Nicolau, Diretor-Adjunto

Ana Krum, Assessora

Larissa Lopes, Assessora

Natália Farinha, Assessora

Assembleia Geral

Cláudio Cardona, Presidente

Maria Eduarda Ribeiro, Primeira-Secretária

Thais Sousa, Segunda-Secretária

Conselho de Presidentes

Elizabeth Lima, Presidente

Henrique Barbosa

Cláudio Cardona

Conselho Fiscal

Maria Mariana Moura, Presidente

Luis Otávio Lara

Thais Sousa

nelb.pt



REVISTA JURÍDICA  
NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO  
FACULDADE DE DIREITO DA ULISBOA  
Ano 16 • Volume 6 • Número 1  
Abr/Jun 2021 • Lisboa – Portugal  
Periodicidade Trimestral  
ISSN 1645-9024

### EDITORIAL

A história de uma revista  
*A scientific journal and its history*  
Cláudio Cardona

### ARTIGOS

Os juízes municipais no Brasil Império  
*Municipal judges in Brazilian Empire*  
Maria Cristina Carmignani

O fim do anonimato do doador através do direito à  
identidade pessoal no acórdão nº 225/2018  
*The end of donor anonymity through right to personal identity in judgment no. 225/2018*  
Giovanna Canellas

O conteúdo jurídico-normativo do direito fundamental à  
alimentação no contexto da sustentabilidade ambiental e social  
*The legal-normative content of the fundamental right to food in the context of  
environmental and social sustainability*  
Eduardo Alvares de Oliveira

O ministério público e a tutela dos direitos fundamentais no âmbito  
da justiça constitucional no Brasil e em Portugal  
*The Public Prosecution and the protection of fundamental rights within the framework of  
constitutional justice in Brazil and Portugal*  
Mona Lisa Duarte Aziz

A proteção de dados pessoais na pandemia de covid-19: breves notas  
sobre contact tracing apps e o direito à privacidade na era da vigilância  
*The personal data protection in COVID-19 pandemic: short notes about contact tracing  
apps and the right to privacy in the Age of Surveillance*  
Felipe Müller Dornelas

### HOMENAGENS

Homenagem in memoriam do Professor Doutor Zeno Veloso  
Cláudio Cardona

Zeno era jurista  
Caio Brilhante Gomes

Zeno Veloso entre “aqueles que se vão da lei morte libertando”  
Eduardo Vera-Cruz Pinto



## ZENO VELOSO ERA JURISTA

Caio Brilhante Gomes<sup>1</sup>

Recebi o gentil convite do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro para escrever na notável revista jurídica *Jus Scriptum*, em homenagem ao jurista Zeno Augusto Bastos Veloso, também conhecido por “Mestre Zeno” ou simplesmente “Zeno”.

Considerando o título, começo este texto questionando: o que caracteriza um jurista?

No dicionário encontra-se como simplesmente alguém especialista em direito, fora do dicionário diz-se de alguém que, efetivamente, estuda, analisa, comenta e ensina o Direito e as leis, repassando seus conhecimentos através de livros jurídicos.

Utiliza-se aqui este termo como referência a um verdadeiro perito em direito, um jurisconsulto, que assim como no direito romano possuiu a mais profunda importância para o desenvolvimento da ciência jurídica e alcançou um altíssimo nível de avanço teórico, reconhecido com distinção pela comunidade jurídica brasileira, portuguesa e internacional.

O Zeno foi jurista, e assim assinava em suas colunas semanais em jornal de grande circulação do estado do Pará, contrastando com quem diz que alguém não se intitula jurista, mas é reconhecido assim, Zeno de fato o era, e não há quem negue.

Além disso foi professor, escritor, notário, deputado estadual, secretário de Justiça do Pará, um dos fundadores do

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito e Ciência Jurídica, Ciências Jurídico-Ambientais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Pós-Graduado em Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Pará; Secretário de Meio Ambiente do Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Membro da Comissão Permanente de Meio Ambiente da OAB/PA; Advogado e Professor de Direito na Universidade da Amazônia. Endereço eletrônico: caio-brilhante@hotmail.com.

Instituto Brasileiro de Direito da Família (IBDFam), também tendo participado da elaboração das constituições estaduais do Pará e do Amapá, ter sido relator-geral da Assembleia Constituinte do Pará, assessor da 2ª vice-presidência da Assembleia Nacional Constituinte e tendo integrado a comissão de juristas que assessorou o relator do projeto do Código Civil de 2002 na Câmara dos Deputados.

Mas não é sobre o extenso currículo deste jurista inigualável que vamos tratar aqui, mas sim de suas qualidades e contribuições, em nossa visão, para o direito, buscando mostrar um pouco para os que leem o presente texto, notadamente os jovens, quem foi esse esplêndido ser humano.

Falando sobre o amigo Zeno, o mesmo costumava ligar para os seus, não muito familiarizado com as tecnologias, que mostram de pronto quem está a ligar, fazia questão de dizer “Oi, é o Zeno!” e o seu interlocutor já sabia quem era mas, sem dúvidas, ficava alegre de ouvir essa conhecida frase, e a partir daí iniciava uma conversa única com cada um, que poderia regozijar-se com seu conhecimento.

Em cada conversa com Zeno ele gostava de saber qual o ponto de vista de seus colegas sobre determinado assunto, fazendo perguntas que muitas vezes já tinha estudado extensivamente, mas que queria ouvir outros pontos de vista, atestando traços de alguém extremamente sábio.

Zeno tinha uma oratória invejável, aprimorada durante seus tempos de tribuno enquanto deputado, sendo referido como um dos melhores tribunos que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará já teve, e uma capacidade de dialogar sobre questões de direito local, comparado, global, e de diversos ramos desta ciência, não obstante ter se consagrado como um dos maiores civilistas brasileiros<sup>2</sup>.

Era um jurista tão versátil que escreveu diversos livros sobre Direito de Família, Direito Sucessório, Teoria do Direito, Direito Constitucional, História do Direito, dentre os quais citamos: “Controle jurisdicional de constitucionalidade”<sup>3</sup>, “Imunidades parlamentares”<sup>4</sup>, “Invalidade do negócio

2 Como ressaltou o Ministro Gilmar Mendes em seu twitter lamentando a morte de Zeno, a quem chamou de “gigante”.

3 VELOSO, Zeno. Controle jurisdicional de constitucionalidade. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

4 VELOSO, Zeno. Imunidades parlamentares. Belém: Cejup, 1980.

jurídico: nulidade e anulabilidade”<sup>5</sup>, “Condição, termo e encargo”<sup>6</sup>, “Comentários à Lei de Introdução ao Código Civil”<sup>7</sup>.

Cada palestra ou aula que se podia assistir do Zeno era uma oportunidade singular, e aqui se lembra o que o mesmo sempre ressaltava em suas obras, sobre a importância da afetividade, sendo ele um verdadeiro pioneiro ao defender tais pontos na redação do Código Civil, inclusive cunhando a expressão do “namoro qualificado”<sup>8</sup>.

Mas não apenas na lei civil Zeno expunha a importância deste sentimento que passa a ter significado jurídico, em sua obra de “Comentários à Lei de Introdução ao Código Civil – arts. 1.º a 6.º. 2”<sup>9</sup>, o jurista já menciona a importância de uma leitura progressiva dos preceitos, a partir da proibição de excessos, necessidade de garantia da dignidade das pessoas humanas e de razoabilidade e proporcionalidade nas decisões<sup>10</sup>.

Zeno defendia que o direito não era algo rígido, que se distancia da verificação das circunstâncias e da evolução social, mas que pelo contrário, deveria seguir tais ideias conforme os anseios da sociedade na busca de normas mais adequadas, e, ao fim e ao cabo, justas.

Isso tudo pode nos fazer questionar: qual o verdadeiro significado de ser um jurista? Indagação a qual respondo que é, além de realizar as contribuições para o direito, supra referidas, incentivar os mais jovens, buscar o aprendizado constante, ter humildade acadêmica e intelectual e contribuir para o aprimoramento da sociedade.

Há quem diga que Zeno era do mundo, eu aqui ousou discordar, dizendo que Zeno era do Pará, pois era algo que o mesmo fazia questão de ressaltar em todas as suas palestras, tendo imenso orgulho de suas origens, nascido e criado na cidade de Belém e levando orgulho para os seus conterrâ-

5 VELOSO, Zeno. Invalidez do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

6 VELOSO, Zeno. Condição, termo e encargo. São Paulo: Malheiros, 1997.

7 VELOSO, Zeno. Comentários à Lei de Introdução ao Código Civil – arts. 1.º a 6.º. 2. ed. Belém: Unama, 2006.

8 Zeno também foi citado pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro no julgado que reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 1.790, CC, determinando a inclusão do companheiro ao lado do cônjuge, no artigo 1.829, CC.

9 VELOSO, Zeno. Comentários à Lei de Introdução ao Código Civil – arts. 1.º a 6.º. 2. ed. Belém: Unama, 2006.

10 Idem. P. 85.

neos que hoje podem dizer: eu sou da terra de Zeno Veloso.

Não obstante, Zeno cativou todos os que com ele conviveram, encantou o mundo jurídico, principalmente por sua imensa generosidade e simplicidade, tratando Ministros de Estado e estudantes de direito da mesma forma, sendo possível afirmar que cada um tem um Zeno diferente guardado em si, e por isso não há lembrança melhor do que afirmar que Zeno tinha mais almas que uma<sup>11</sup>.

No dia 18 de março de 2021 o Brasil perdeu um gigante, mas os ensinamentos de Zeno persistem, e cabe a nós, seus eternos amigos e alunos, a propagação dos mesmos, para que possamos caminhar cada vez mais em prol de uma sociedade igualitária e fraterna seguindo as lições de Zeno Veloso, que era jurista.

Bem haja, eterno mestre Zeno.

---

<sup>11</sup> Como o próprio fez em sua coluna semanal do jornal O Liberal, de abril de 2019, parafraseando Ricardo Reis (Heterônimo de Fernando Pessoa).